

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 3988, DE 82 DE JANEIRO DE 1979

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 3.893, de 23 de agosto de 1978

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A desapropriação de que trata o Decreto nº 3.893, de 23 de agosto de 1978, alterado pelo Decreto nº 3.949, de 30 de novembro de 1978, é declarada de natureza ur gente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 1979 333º da fundação de Taubaté.

> WALDOMIRO CARVALHO____ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 1979.